DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo de Previdência e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 26065/2022, correspondente a prorrogação de contratação de empresa para consultoria financeira, tendo como favorecido Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA., CNPJ nº 11.***.***/0001-68, com valor de R$4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

Nova Friburgo, 17 de julho de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 49b108c8-ab7f-464a-91e4-5a3fd5c690a0